Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
437
Carimbado Eletronicamente

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 2 dias do mês de agosto do ano de 2023, nesta Comarca de Duque de Caxias, no Cartório da 4ª Vara Cível, conforme o r. decisão de id. 426 (fls. 356/357), proferida nos autos nº 0011395-29.1997.8.19.0021, que nomeou Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 26.462.040/0001-49, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 97 - 8º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-005, representada pela Dr. Fernando Carlos Magno Martins Correia, inscrito na OAB/RJ sob o nº 153.312, como Síndico da Massa Falida de MOTHE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.689.217/0001-0, o qual, com fulcro no artigo 62 do Decreto-Lei nº 7.661/1945, declarou que vinha a aceitar o compromisso, prometendo honrar com suas atribuições, agindo com boa e sã consciência, sem dolo nem malícia, empregando o zelo e a diligência necessárias para desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes. Para constar, lavro o presente termo que vai por mim assinado. Eu, Talissa Carla Almeida Gomes, Chefe e Serventia, matricula nº 01-28342, subscrevo.

Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados
CNPJ sob o nº 26.462.040/0001-49

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312